



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 861/24 em 06.08.2024.

CONCEDE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2979 de 27 de Setembro de 2005 e Memorando nº 13.895/2024 de 1º de Agosto de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença de parte da Jornada de Trabalho à Servidora Pública Municipal **MARCELA CARLIM**, matrícula nº 254039801, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 1º (primeiro) de Agosto de 2024.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Agosto de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração